

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** ASSISTÊNCIA CLÍNICA E ASPECTOS RELACIONADOS A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM ÚLCERA VENOSA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E TERCIÁRIA: proposição, implementação e avaliação de protocolo.

**Pesquisador:** GILSON DE VASCONCELOS TORRES

**Área Temática:**

**Versão:**...2

**CAAE:** 07556312.0.0000.5537

**Instituição Proponente:** Pós-Graduação em Enfermagem

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 147.452

**Recomendações:**

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Após revisão ética da(s) resposta(s) à(s) pendência(s), levantada(s) no parecer anterior, concluímos que as mesmas foram reparadas adequadamente.

Essa adequação situa o protocolo em questão dentro dos preceitos básicos da ética nas pesquisas que envolvem o ser humano.

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Em conformidade com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) através do Manual Operacional para Comitês de Ética em pesquisa (Brasília, 2002) e Res. 196/96 - CNS o pesquisador deve:

1. entregar ao sujeito da pesquisa uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), na íntegra, por ele assinada (Res. 196/96 CNS - item IV.2d). Atenção: conforme circular 017/11 - CONEP sobre o TCLE, torna-se obrigatória a rubrica do pesquisador e do participante em todas as páginas assim como a assinatura de ambos na última página;
2. Desenvolver a pesquisa conforme foi delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após a análise das razões da descontinuidade pelo CEP/UFRN (Res. 196/96 - CNS item III.3z);
3. Apresentar ao CEP/UFRN eventuais emendas ou extensões ao protocolo original, com justificativa.

(Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa - CONEP - Brasília - 2002 - p. 41);

4. Apresentar ao CEP/UFRN relatório final após conclusão da pesquisa (Manual Operacional para Comitês de ética em Pesquisa - CONEP - Brasília - 2002 - p.65).

Os formulários para os Relatórios Parciais e Final estão disponíveis na página do CEP/UFRN ([www.cepufm@reitoria.ufrn.br](http://www.cepufm@reitoria.ufrn.br)).

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)3215-3135

Fax: (84)3215-3135

E-mail: [cepufm@reitoria.ufrn.br](mailto:cepufm@reitoria.ufrn.br)

